

**CAMPANHA PROMOCIONAL MATRÍCULA E 1ª MENSALIDADE
CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD
4º BIMESTRE DE 2026**

Validade – 25 de agosto de 2026 a 26 de outubro de 2026

A **Sociedade Educacional Uberabense** e sua mantida **Universidade de Uberaba – UNIUBE** instituem para **4º BIMESTRE DE 2026** a **CAMPANHA PROMOCIONAL DE MATRÍCULA E 1ª MENSALIDADE**, conforme as condições abaixo:

1. DOS BENEFICIÁRIOS

1.1 Serão beneficiados pelo programa os candidatos ingressantes convocados para matrícula no período de **25 de agosto de 2026 a 26 de outubro de 2026**, ingressantes pelos processos seletivos do VESTIBULAR, VESTIBULAR AGENDADO, PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA e RETORNO AOS ESTUDOS, dos cursos de graduação **na modalidade a distância**, ofertados nos **Polos de Apoio Presencial** de acordo com cada polo.

Parágrafo Único: O candidato ingressante convocado para matrícula no período de **25 agosto de 2026 a 26 de outubro de 2026** deverá verificar junto ao Polo de Apoio Presencial as condições de pagamento de matrícula e 1ª mensalidade do curso.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Este regulamento será automaticamente revogado em caso de vencimento do prazo ou se houver a publicação de outro regulamento posterior que trate da mesma finalidade, sem necessidade de aviso prévio ou qualquer formalidade adicional.

2.2 O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais. Tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

2.3 Os casos omissos serão resolvidos por competência exclusiva do Presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

2.4 Ficam revogadas as disposições contrárias.

Uberaba, 19 de agosto de 2026.

Sociedade Educacional Uberabense
Marcelo Palmério
Presidente